

P O R T A R I A N º 1238/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07833/2025;

-

S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 08/05/2025 a 22/05/2025, perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora municipal, ERICA MONTEIRO BRAGA, Agente de Obras e Serviços Públicos, matriculanº6094, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R E

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal